



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER Nº 35/2021

Projeto de Lei nº 033/2021

Proponente: Poder Executivo

Ementa: *“Altera a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 995, de 31 de março de 2005, e dá outras providências”.*

O Projeto de Lei sob análise, tem por objetivo alterar uma das entidades que representam o Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Tratando-se de Conselho Municipal, a iniciativa do Projeto de Lei é do Poder Executivo, não se verificando irregularidades neste ponto ou na redação.

Quanto ao mérito do presente Projeto de Lei, de acordo com o informado na exposição de motivos e ofícios que acompanham a proposta, a pretendida alteração ocorre a pedido da Associação Industrial, Comercial, Serviços e Agricultura – ACISA, que solicitou seu desligamento do Conselho em razão de dificuldades na conciliação de horários para participação em reuniões, sendo então substituída pela Associação dos Ecologistas de Ipê.

Assim, de acordo com a nova redação o Conselho passa a contar com um representante da Associação dos Ecologistas de Ipê, quando antes o membro era indicado pela ACISA.

Diante de todo o exposto, não se verifica qualquer vício de ordem formal ou material no presente Projeto de Lei nº 033/2021, opinando esta Comissão pela sua viabilidade, seguindo para consideração do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de agosto de 2021.

VALDIR PEREIRA BUENO
Presidente

“Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

FABIANA DE FÁTIMA CEMIM
Vice-Presidente

ANDRÉ PARISOTTO
Secretário/Relator

"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas".

Rua Frei Casimiro Zaffonato, 1060 - CEP: 95240-000 - IPÊ - RS - Fone: (54) 3233 1397
e-mail: camara@ipe-rs.com.br - site: www.camaraipe.com.br